

PORTARIA N.º 17.440, DE 11/05/2021.

CEDE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE VILA
VELHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor efetivo RODOLFO FABRIZ MARCHESI,
Matrícula n.º 31603, ocupante do cargo de Economista ao Município de Vila Velha, a
partir de 01/06/2021, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica n.º 019/2021.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório durante o período em que o
Servidor se encontrar cedido, conforme art. 38, Inciso II da Lei nº 2.898/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal